



GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

VICE-GOVERNADOR
Francisco Dornelles

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Leonardo Espíndola
- SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Paulo Melo
- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Claudia Uchôa Cavalcanti
- SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Júlio César Carmo Bueno
- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Maro Antonio Vaz Capute
- SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
José Iran Peixoto Júnior
- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Beltrame
- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Erir Ribeiro Costa Filho
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Felipe dos Santos Peixoto
- SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Ronaldo Jorge Brito de Alcantara
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Antonio José Vieira de Paiva Neto
- SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Gustavo Reis Ferreira
- SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Bernardo Chim Rossi
- SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Carlos Roberto de Figueiredo Osório
- SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
André Gustavo Pereira Corrêa da Silva
- SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Christino Auro da Silva
- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
ABASTECIMENTO E PESCA
José Luis Anchieta
- SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Arolde de Oliveira
- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Eva Doris Rosental
- SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
Teresa Cristina Franco Cosentino
- SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Maro Antonio Neves Cabral
- SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Nilo Sergio Alves Felix
- SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E
QUALIDADE DE VIDA
José Luiz Nanci
- SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Cidinha Campos
- SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA
Filipe de Almeida Pereira
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1

Atos do Poder Executivo 1

Gabinete do Governador 10

Governadoria do Estado 13

Gabinete do Vice-Governador 35

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 11

Governo 11

Planejamento e Gestão 11

Fazenda 13

Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços 14

Obras 14

Segurança 17

Administração Penitenciária 19

Saúde 19

Defesa Civil 24

Educação 28

Ciência, Tecnologia e Inovação 29

Habitação 31

Transportes 31

Ambiente e Pecuária 32

Agricultura e Pecuária 33

Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca 33

Trabalho e Renda 33

Cultura 33

Assistência Social e Direitos Humanos 34

Esporte, Lazer e Juventude 34

Turismo 34

Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 35

Proteção e Defesa do Consumidor 35

Prevenção a Dependência Química 35

Procuradoria Geral do Estado 35

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 36

REPARTIÇÕES FEDERAIS 36

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),
Parte I-JC — Junta Comercial,
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-A — Ministério Público,
Parte I-B — Tribunal de Contas e
Parte IV - Municipalidades
circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 45.442 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS
E ENTIDADES ESTADUAIS NO VALOR GLO-
BAL DE R\$313.512.092,04 PARA REFORÇO
DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇA-
MENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, que
estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para
o exercício financeiro de 2015;

- o art. 51 da Lei Estadual nº 6.861, de 15 de julho de 2014, que
dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento
Anual de 2015;

- o Decreto Estadual nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015, que dispõe
sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas
para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de
2015;

- e o que consta dos Processos nºs E-01/004/101/2015, E-

01/004/102/2015, E-07/001/441/2015, E- 09/008/1195/2014 e E-
26/011/2264/2015,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global
de R\$ 313.512.092,04 (trezentos e treze milhões, quinhentos e doze
mil e noventa e dois reais e quatro centavos), para reforço de do-
tações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na
forma do § 2º, itens 1, 2 e 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de
04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 45.138, de
23 de janeiro de 2015, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam liberados das restrições do art. 2º do Decreto Estadual
nº 45.404, de 14 de outubro de 2015, as Secretarias de Estado de
Governo - SEGOV, Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SE-
ELJE, Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, Empresa de Assis-
tência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMA-
TER e a Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ,
constantes deste decreto.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados, neste decreto, do § 2º do art. 6º
do Decreto nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015, a Secretaria de Es-
tado de Agricultura e Pecuária - SEAPEC, Secretaria de Estado de
Cultura - SEC, Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ e
o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro
- IASERJ constantes do Anexo I.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E	S				
Tribunal de Justiça						
0301.02.122.0140.2008		F	3190.00	00		16.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - TJ			Aplicações Diretas			
0301.02.122.0140.2008		F	3390.00	00	16.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais - TJ			Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Obras						
0701.17.512.0290.1209		F	4490.00	00		104.789,32
Abastecimento de Água - PAC			Aplicações Diretas			
0701.15.451.0260.3461		F	4490.00	00	104.789,32	
Implantação de Projetos de Infraestrutura			Aplicações Diretas			
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro						
0741.26.122.0002.2016		F	3390.00	00		4.500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
0741.26.122.0002.2016		F	3390.00	01		16.044.240,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4007		F	3390.00	10		150.000,00
Conserv e Operação de Rodovias			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4007		F	3390.00	00	4.500.000,00	
Conserv e Operação de Rodovias			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4070		F	3390.00	01	16.044.240,00	
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4110		F	3390.00	10		150.000,00
Sinalização de Rodovias			Aplicações Diretas			
0741.26.122.0002.2016		F	3390.00	10		7.200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4007		F	3390.00	10	3.500.000,00	
Conserv e Operação de Rodovias			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4070		F	3390.00	10	3.500.000,00	
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4110		F	3390.00	10		200.000,00
Sinalização de Rodovias			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4110		F	3390.00	00		1.000.000,00
Sinalização de Rodovias			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4070		F	3390.00	00	1.000.000,00	
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.3090		F	4490.00	00		2.000.000,00
Contenção de Encostas e Taludes			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4007		F	3390.00	26		500.000,00
Conserv e Operação de Rodovias			Aplicações Diretas			
0741.26.451.0017.3124		F	3390.00	26	500.000,00	
Apoio aos Municípios			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.3120		F	4490.00	00	2.000.000,00	
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários			Aplicações Diretas			
Vice-Governadoria						
0801.04.122.0002.2010		F	3390.00	00		10.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			Aplicações Diretas			
0801.04.122.0002.2016		F	3390.00	00		17.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
0801.04.122.0002.2660		F	3190.00	00	27.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão						
1201.04.122.0002.2660		F	3190.00	00		1.140.891,00
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
1201.04.122.0002.2660		F	3190.00	01	1.140.891,00	
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
1201.04.121.0030.1172		F	4490.00	00		20.000,00
Proj Integr Sist Compras e Gest de Contr Cust			Aplicações Diretas			
1201.04.121.0273.1240		F	3390.00	00		25.000,00
Reorganizar e Modernizar da Gestão Recur Humanos			Aplicações Diretas			
1201.04.122.0002.2010		F	3390.00	01		22.028,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			Aplicações Diretas			
1201.04.122.0002.2016		F	3390.00	00		107.099,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
1201.04.122.0002.2016		F	3390.00	01		130.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
1201.04.122.0002.2660		F	3190.00	00		12.000,00
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
1201.04.125.0030.7929		F	3390.00	01		62.873,00
Implantação da Controladoria Geral do Estado			Aplicações Diretas			
1201.04.126.0030.1013		F	3390.00	00		93.000,00
Implantação do Novo Modelo de Gestão de TI			Aplicações Diretas			
1201.04.128.0273.2910		F	4490.00	01		9.000,00
Realização de Perícia Médica			Aplicações Diretas			
1201.04.121.0030.3941		F	4490.00	01	5.000,00	
Renovação do Edifício Estácio de Sá			Aplicações Diretas			
1201.04.122.0002.2660		F	3390.00	00		12.000,00
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			